



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRÓFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do IFMG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de proceder a alterações no texto do REGIMENTO GERAL do IFMG em atenção à solicitação da Controladoria Geral da União,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, vinculando a Auditoria Interna ao Conselho Superior.

**Art. 2º - PUBLICAR**, na íntegra o **Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, com a alteração resultante desta Resolução e de todas as outras alterações anteriores publicadas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais